

assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas dos contratos celebrados entre esta Secretaria de Saúde - SES-AM e os prestadores da rede complementar de serviços ambulatoriais devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento nº 004/2018, conforme o respectivo Documento Descritivo, sob a presidência da primeira servidora; **1.** Joselita Carmem Alves de Araújo Nobre - DERAC; **2.** Luiza Pimentel da Silva - SEAR; **3.** Kaika Oliveira dos Santos - CURA; **4.** Alison Braga Kogien - DAE; **5.** Nadine Matos Andrade - DERAS; **III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 31 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 155535

PORTARIA Nº 1090/2023-SEAE/GAB/SES-AM.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág.03; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 137; **CONSIDERANDO** a Portaria 3.388/2014, de 30 de dezembro de 2013, que define a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; **CONSIDERANDO** o Documento Descritivo, o qual é parte integrante de todos os contratos firmados por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - Serviços Laboratoriais para a realização de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia), que versa sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.01 7101.004545/2023-07-SES-AM.**

R E S O L V E: **I - INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - Serviços laboratoriais para a realização de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia). **II - DESIGNAR** os servidores relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para acompanhar as ações e serviços planejados de assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas dos contratos celebrados entre esta Secretaria de Saúde - SES-AM e os prestadores da rede complementar de serviços ambulatoriais devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento nº 001/2019, conforme o respectivo Documento Descritivo, sob a presidência da primeira servidora: **1.** Elzicléia Katiane Lasmar da Frota - DERAC; **2.** Wilcilane Saldanha Araújo - SEAR; **3.** Mayerley de Brito de Souza Pinto - CURA; **4.** Mainessa da Guia Rodrigues - DAE; **5.** Gicelly Lima da Costa - DERAS; **III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 31 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 155536

PORTARIA Nº 1074/2023 - DGRH/SES-AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM** publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.035782/2023-10; 017101.031335/2023-91; 017116.000613/2023-08; 017148.000267/2023-82; 017133.000519/2023-32; 017115.000325/2023-55; 017122.000301/2023-07; 017125.000415/2023-27; 017116.000614/2023-44; 017101.018056/2023-32/SES-AM.**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- Adib Gabriel dos Anjos Matos Liberato**, Farmacêutico, 242.679-0 A, 2017 a 2022, 02/01/2024 a 31/03/2024, Policlínica Cardoso Fontes; **02- Edejane da Silva Cunha**, Copeira, 229.013-8 B, 2016 a 2021, 17/11/2023 a 14/02/2024, Unidade Mista de Alvarães; **03- Elinete Lima da Silva**, Téc. De Enfermagem, 183.331-6 B, 2018 a 2023, 01/10/2023 a 29/12/2023, Maternidade Ana Braga; **04- Francisco de Menezes Martins**,

Artífice, 246.843-3 A, 2018 a 2023, 01/11/2023 a 29/01/2024, UPA 24H Cidade Nova; **05- Géssica Daiane dos Santos Torres**, Enfermeira, 244.783-5 A, 2018 a 2023, 01/02/2024 a 30/04/2024, Instituto da Mulher; **06- Janilde dos Santos Silva**, Téc. De Enfermagem, 165.160-9 C, 2018 a 2023, 01/10/2023 a 29/12/2023, HPSC Zona Oeste; **07- João Bosco Figueiredo Bezerra**, Cozinheiro, 234.219-7 A, 2016 a 2021, 01/11/2023 a 29/01/2024, Maternidade da Alvorada; **08- Keila Simone Gonçalves Costa**, Enfermeira, 245.133-6 A, 2018 a 2023, 01/11/2023 a 29/01/2024, SPA e Hospital Platão Araújo; **09- Luciane Verçosa Neres**, Téc. De Radiologia Médica, 241.747-2 A, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 29/07/2024, Maternidade Ana Braga; **10- Maria José Queiroz Portela**, Aux. Operacional de Saúde, 179.172-9 B, 2014 a 2019, 01/12/2023 a 28/02/2024, Unidade Mista de Eirunepé. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 19 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 155573

PORTARIA Nº 1076/2023 - DGRH/SES-AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM** publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017122.000300/2023-62; 017148.000218/2023-40; 017101.034170/2023-00; 017101.033580/2023-33; 017104.000416/2023-10; 017101.029509/2023-56; 017117.000474/2023-02; 017116.000612/2023-55; 017133.000575/2023-77; 017105.000126/2023-66/SES-AM.**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- Alcenir Costa Nogueira**, Enfermeira, 240.810-4 A, 2017 a 2022, 01/11/2023 a 29/01/2024, Maternidade da Alvorada; **02- Antônio Hamilton Silva Dino**, Aux. De Serviços Gerais, 241.904-1 A, 2017 a 2022, 02/10/2023 a 30/12/2023, UPA 24H Cidade Nova; **03- Cilene Ferreira Tavares do Amaral**, Aux. De Serviços Gerais, 153.893-4 A, 2016 a 2021, 01/11/2023 a 29/01/2024, CAIC José Contente; **04- Cristianne Bressan Vital de Souza**, Enfermeira, 245.017-8 A, 2018 a 2023, 02/10/2023 a 30/12/2023, CAIC Alberto Carreira; **05- Edilene Fonseca Lima Brito**, Téc. De Enfermagem, 179.435-3 B, 2016 a 2021, 02/10/2023 a 30/12/2023, Policlínica Codajás; **06- Edson Brendo de Lima Macedo**, Agente Administrativo, 242.704-4 A, 2017 a 2022, 06/11/2023 a 03/02/2024, CAIC Afrânio Soares; **07- Luciene Barros Rito**, Téc. De Enfermagem, 238.467-1 A, 2016 a 2021, 01/11/2023 a 29/01/2024, HPSC Zona Leste; **08- Odete Cardoso dos Santos Ribeiro**, Téc. De Enfermagem, 240.210-6 A, 2017 a 2022, 01/12/2023 a 28/02/2024, Maternidade Ana Braga; **09- Rita Crisania Maia Fernandes**, Enfermeira, 245.512-9 A, 2018 a 2023, 01/11/2023 a 29/01/2024, Instituto da Mulher; **10- Rozenval Trindade Levinthal**, Médico Especialista, 189.323-8 A, 2010 a 2015, 01/10/2023 a 29/12/2023, Hospital Asilo Geraldo da Rocha. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE.**

Manaus, 20 de outubro de 2023.

MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN
Secretária Executiva Adjunta de Gabinete

Protocolo 155577

PORTARIA Nº 1097/2023 - SEAGA/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o teor da **Portaria nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE-AM, de 17.10.2023, Poder Executivo - Sessão II, pág. 3; **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria; **CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 0475/2012 - GSUSAM**, datada de 12/04/2012, publicada no DOE-AM do dia 16/04/2012; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº **01.01.017101.035939/2023-07.**

R E S O L V E: **I. DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, celebrado por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pela Unidade Administrativa desta SES-AM.

Obstetra; 3- **KENY MADURO DA SILVA**, Cargo: Enfermeira Intensivista; 4- **LIDIANE DA SILVA PALHETA**, Cargo: Enfermeira Emergencista. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 06 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 208286

PORTARIA Nº 858/2024 - DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. Nome: **CARLOS HENRIQUE ANDRADE SANTANA**; Cargo Simbologia: **Auditor AD-2**; Nível: **14**; A Contar: **23.09.2024**. Nome: **EVELYN ACORDI MAKAREM**; Cargo Simbologia: **Assessor II AD-2**; Nível: **14**; A Contar: **23.09.2024**. Nome: **KATIA LISBOA BARROS**; Cargo Simbologia: **Gerente AD-2**; Nível: **14**; A Contar: **09.09.2024**. **CUMPRAS-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 208291

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2024

PROCESSO Nº 01.01.017125.000881/2024-93-DGTES/SES-AM (SIGED).

1) NOME: Daniel Castro dos Santos; **CARGO:** Gerente Administrativo e Financeiro; **BENS:** Nada a declarar.

2) NOME: Michele Lima Cristina de Oliveira; **CARGO:** Gerente de Serviços Técnicos; **BENS:** 1 - Honda HRV 2018, cor preta; 2 - Honda HRV 2021, cor preta. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 208307

PORTARIA Nº 1106/2024-GAB/SES-AM.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a Portaria 1090/2023-SEAE/GAB/SES-AM que instituiu a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - Serviços laboratoriais para a realização de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia); e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017101.046297/2024-52.

RESOLVE: Art.1º. SUBSTITUIR as servidoras **MAYERLEY DE BRITO DE SOUZA PINTO** e **MAINESSA DA GUIA RODRIGUES** da Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - Serviços laboratoriais para a realização de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia), pelas servidoras **JOELLY CRISTINA FIGUEIRA CATUNDA** e **KÁTIA LISBOA BARROS**. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 208310

PORTARIA Nº 08/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.047369/2024-89/SES-AM.**

RESOLVE: CANCELAR A LICENÇA ESPECIAL concedida através da **PORTARIA Nº 659/2024 - DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2024, da servidora **JESSICA BELEM MELO**, matrícula nº 241.640-9A, Agente Administrativo, lotada no CAIC Dra. Josephina de Mello, a contar de **04/12/2024**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 208311

PORTARIA Nº 1113/2024-GAB/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1241/2023-GAB/SES-AM, de 03 de janeiro de 2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 02, que institui no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde, a Comissão de Acompanhamento de Contratos dos Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia Ambulatorial, oriundos do Edital de Credenciamento n.º 003/2021; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 444/2024-SEAESP/GAB/SES-AM, de 25 de junho de 2024, Poder Executivo - Seção II. Pág. 05, que substitui membros da referida Comissão, e **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.01.017101.046286/2024-72 (SIGED).**

R E S O L V E: SUBSTITUIR a servidora **Mayerley de Brito de Souza Pinto** da Comissão de Acompanhamento de Contratos dos Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia Ambulatorial pela servidora **Joelly Cristina Figueira Catunda**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 208317

PORTARIA Nº 111/2024-GAB/SES-AM.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 229; **CONSIDERANDO** o Documento Descritivo, o qual é parte integrante de todos os contratos firmados por meio do edital de Credenciamento n.º 002/2024 - Serviços Médicos de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PERF), que versa sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC.

RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2024 - Serviços Médicos de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PERF). **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratos - CAC para acompanhar as ações e serviços planejados de assistência à saúde com as respectivas metas qualitativas e quantitativas dos contratos celebrados entre esta Secretaria de Saúde - SES/AM e os prestadores da rede complementar de serviços oftalmologia devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento nº 002/2024, conforme o respectivo Documento Descritivo, sob a presidência da primeira servidora; **1.** Raíza Dandara Silva Gomes - DAE; **2.** Lillian Bentes Ribeiro - DERAS; **3.** Fabia Pereira Firmino - CR; **4.** Máxima Penha Malagueta - SEA; **5.** Karen Cristine Carvalho Freitas - DERAC. **III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 208325